



EDITAL/UFU/PROEXC/ N° 60/2017

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições legais, divulgou edital de seleção de bolsistas na modalidade de bolsa de extensão Universitária, para acadêmicos da UFU (Campus Patos de Minas), exercício 2017/2018, para contribuir na construção das atividades de extensão e cultura a ser desenvolvidas no Campus Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA

Com a implementação da Comissão de Cultura e Extensão do Campus de Patos de Minas (portaria PROEXC 005, de 27/04/2017), busca-se um processo de sistematização e contribuição para o fortalecimento das ações dessa Pró-reitoria. O crescente aumento das atividades e as diversas demandas de atendimento somadas à impossibilidade de alocar um técnico administrativo para essa função, justificam a criação de uma secretaria para apoiar o trabalho da referida comissão.

OBJETIVOS

Expandir a participação de estudantes da UFU em atividades de extensão, com caráter formativo, evidenciando a indissociabilidade entre extensão, pesquisa e ensino, contribuindo, assim, para a formação profissional e para o exercício da cidadania. Contribuir para a formação ampliada do acadêmico, por meio da incorporação de conhecimentos adquiridos em atividades desenvolvidas junto à sociedade.

Além disso, visa contribuir com o planejamento, implementação e avaliação de ações de extensão e cultura para o Campus.

PERFIL DO EXTENSIONISTA

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Estar disposto(a) a desenvolver atividades em equipe, a partir dos princípios da Economia Popular Solidária e levando-se em consideração a diversidade cultural, social, étnica, de gênero e racial;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho.
- Ter postura crítica, ética e não preconceituosa;
- Ter responsabilidade e sigilo com os dados manuseados nas ações internas;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura);
- Domínio em informática (Word, Internet).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Acompanhamento das ações de extensão e cultura executados no Campus.
- Atendimento ao público;
- Apoio a eventos e projetos de extensão e cultura;
- Reserva de espaço físico para eventos;
- Mapeamento da cidade de Patos e região para identificação de possíveis locais para eventos;
- Reserva de equipamentos para reuniões e eventos;
- Análise, resposta e encaminhamento de e-mails;
- Arquivamento de documentos;
- Confecção de correspondências oficiais (atas, ajuda-memória, memorandos);
- Confecção de formulários diversos;
- Confecção de uma agenda contendo contatos telefônicos de locais, pessoas e empresas que possam contribuir nas ações de extensão e cultura;
- Participação em reuniões para tratar de planejamento e execução de atividades dos projetos de extensão e cultura;
- Mapeamento das Experiências de Produção e Análise do Mercado;
- Promover a geração de conhecimento e tecnologia por meio da sistematização das práticas.



PRÉ-REQUISITOS GERAIS

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais, sendo um mínimo de 12 horas presenciais durante o período da manhã ou tarde.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do CIEPS;
- Estar cursando entre o 2º e o penúltimo período de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU, exceto bolsas de auxílio estudantil.

AVALIAÇÃO

A avaliação do extensionista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 05 de setembro de 2017.